



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 85/2025**

Autor: Pablo Fernandes

Fica modificado o art. 1º, do Projeto de Lei nº 85/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar vagas verdes no Município de Caçapava/SP, com o objetivo de estabelecer pontos estratégicos de fácil acesso para embarque e desembarque de passageiros, promovendo assim a facilidade de acesso e a rotatividade no estacionamento" (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 03 de Junho de 2025.

Pablo Fernandes
Vereador – DC

